

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 12.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço de três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso destes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

15 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, técnica superior principal (carreira técnica superior).

1.º vogal efectivo — Licenciada Virgínia Zaidam Chantre Ferage, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior).

2.º vogal efectivo — Licenciada Susana Cristina Santos Baptista, técnica de 1.ª classe (carreira técnica).

1.º vogal suplente — Sara Cristina da Costa Samões Torres, técnica principal (carreira técnica).

2.º vogal suplente — Niranjana Ben Amaratelal Nunes, técnica profissional especialista (carreira técnica profissional).

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

31 de Janeiro de 2006. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 6447/2006 (2.ª série). — Por terem sido identificadas algumas irregularidades no concurso externo documental para provimento de lugar de investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, aberto pelo edital n.º 918/2005, de 18 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, é o referido concurso anulado para todos os efeitos, conforme proposta do júri.

22 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Avelino de Freitas de Meneses*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 6448/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Stanislav Nicolaevich Antontsev — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como professor catedrático

tico visitante (a 0%), além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

6 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 6449/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2005:

Mestre José Manuel Mota Lourenço da Saúde — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 0% além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 23 de Fevereiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

6 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 6450/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria Luísa Leitão Loureiro Costa Ferreira, assessora principal do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — renovada a licença especial por um ano para exercer funções na Região Administrativa Especial de Macau, com início em 5 de Março de 2006.

27 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 6451/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, professora associada do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006, com início em 3 de Outubro de 2005.

2 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 6452/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Isabel Maria Almeida Santos, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2006-2007 por ter sido vogal do conselho directivo, com início em 1 de Outubro de 2006.

2 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6453/2006 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 1 de Março de 2006, por delegação para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 1.º grupo — Ciências Químicas e Físico-Químicas, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silva, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.